



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, edital 059/2018, publicado no DOU de 14/11/2018 - seção 3, pág. 46, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág. 72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

| EDITAL | PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | VENCIMENTO INICIAL | PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ: |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|---|
| CPD 059/2018 – DECIS HISTÓRIA | DOU de 07/02/2019 - seção 3, pág. 59 | 07/02/2021 | 20/11/2021 | 20/11/2023 |

São João del-Rei, 16 de novembro de 2021.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício